



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 030/2025/FADERS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO
RIO GRANDE DO SUL – FADERS, no uso**
de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº
8.535/1988 e alterações, pela presente,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR UMA COMISSÃO composta pelos seguintes empregados públicos Fábio Ricardo Cardoso Magalhães IF 2412314, Silvana Rossetto IF 3012360 e Eliane Ochagavia de Freitas IF 3023079-01, que sob a Presidência da primeira designada providenciarão a Comissão de Levantamento Patrimonial, referente ao ano de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente
FADERS - Acessibilidade e Inclusão